

ESTADO DO PARANÁ

SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ - PR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá/PR inscrito no CNPJ: 95.642.054/0001-67, com base territorial nos municípios de Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaraçu, Itaguajé, Itambê, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi e Uniflor/PR, através do representante legal senhor Antônio Carlos Figueiredo Nardi, portador do CPF: 061.827.348-41, por meio do presente edital de acordo com Portaria 1.486, de 06 de junho de 2022, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, convoca a Categoria dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde, bem como Hospitais, Clínicas de Serviços Médicos, Consultórios, Casas de Saúde, Clínicas Veterinárias, Bancos de Sangue, Estabelecimentos de Duchas, Massagens e Fisioterapia, Empresas de Próteses Dentárias, bem como Odontologia, Nutrição, Psiquiatria, Psicologia, Radiologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Estética, com base territorial nos municípios de Altamira do Paraná, Araruna, Astorga, Atalaia, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Corumbataí do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Florai, Floresta, Flórida, Goioerê, Guaporema, Iguaraçu, Indianópolis, Iretama, Itaguajé, Itambê, Ivatuba, Janiópolis, Japurá, Juranda, Jussara, Lobato, Luiziana, Mamborê, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Moreira Sales, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Cantu, Nova Esperança, Ourizona, Paçandu, Peabiru, Presidente Castelo Branco, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Rondon, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, São Manoel do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tapejara, Terra Boa, Tuneiras do Oeste, Ubiratã e Uniflor/PR, para **Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação de Alteração Estatutária no dia 02/03/2023**, às 14 horas, na Rua Neo Alves Martins salas 112, 113 e 114, Maringá/PR - CEP: 87.013-060, com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da Ratificação de Alteração Estatutária; 2. Ratificação da inclusão dos municípios de: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Guaporema, Indianópolis, Iretama, Janiópolis, Japurá, Juranda, Jussara, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nossa Senhora das Graças, Nova Cantu, Nova Esperança, Ourizona, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre D'Oeste, Roncador, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa, Tuneiras do Oeste, Ubiratã/PR; 3. Inclusão das categorias: Hospitais, Clínicas de Serviços Médicos, Consultórios, Casas de Saúde, Clínicas Veterinárias, Bancos de Sangue, Estabelecimentos de Duchas, Massagens e Fisioterapia, Empresas de Próteses Dentárias, bem como Odontologia, Nutrição, Psiquiatria, Psicologia, Radiologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Estética 4. Outros assuntos que ocorrerem.

Maringá/PR, 07 de fevereiro de 2023.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Presidente.

NOVA ENERGIA

REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

solarnova4.com.br

CLASSIFICADOS

SINTRACOM – GOIÂNIA CONTRATA OFTALMOLOGISTA

PARA ATENDER EM SUA SEDE,
1 (UMA) VEZ POR SEMANA DAS 08:00H ÀS 12:00H.

SALÁRIO A COMBINAR.
INTERESSADOS ENTRAR EM CONTATO
NÚMERO: 62 3212-3377
DE SEG A SEXTA DAS 08:00H ÀS 12:00H.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITOS:
HABILITAÇÃO CATEGORIA 'AB'.

ENVIAR CURRÍCULO PARA:

ATENDIMENTO@SINDIPUBLICO.ORG.BR
OU
(62) 98288-0302

LEILÃO MASSA FALIDA ENCOL

Apartamento
duplex
(cobertura)

Ed. Verlaine - SQN310
Brasília-DF

Finaliza dia **03/03/2022 às 14h30min**

Leia o edital no site:
teleselimaileoes.com.br

430m²
de área
privativa

GEOLIANO LIMA

TELESSE LIMA

ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE GOIÁS – SINDTELGO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve convocar todos os trabalhadores da categoria, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no auditório sito à Rua 05 nº 287, Centro, nesta Capital, no dia 16/02/2023, às 18h:00 (dezoito horas), em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Elaboração da Pauta de Reivindicação para as negociações coletivas 2023/2024; 2) Autorizar a Diretoria a celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e ou Acordo Coletivo, bem como, Termos Aditivos, com a classe patronal, ou instaurar Dissídio Coletivo se for o caso; 3) Assuntos diversos. Caso não haja "quórum" estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 18h:30 (dezoito horas e trinta minutos), no mesmo dia e local, com qualquer número de presenças.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2023.

Dione dos Santos Oliveira
Presidente

CATALÃO - GO

MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA CNPJ nº 33.931.486/0010-21

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Ampliação de uma Pilha de Estéril denominada Tatu, localizada no Complexo Minerquímico de Catalão – CMC, município de Catalão/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato nº 1 de Notas de Aparecida de Goiânia
Maria Elias de Melo
Ocupação: Tabelante - CPF: 03.840.071-00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos nº 5390/2022

Marcelo Pires Oliveira, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem Intimar **BRENO HENRIQUE ROCHA**, brasileiro, filho de Carlos Antônio Coutinho Rocha e Vera Lucia Bernardino da Costa Coutinho, empresário, CI nº 3976220 DGPC/GO, CPF nº 724.782.761-00, endereço eletrônico: declaram não dispor, casado com pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **LOANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, filha de Antonio Cesar Ribeiro e Aida Ribeiro de Oliveira, secretária, CI nº 3.860.805 DGPC/GO, CPF nº 973.767.361-15, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda dos imóveis com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado nesta serventia imobiliária nas matrículas nº 4.965, 4.967, 4.969, 4.971, 4.973, 5.013, 5.015, 5.017, 5.019, cujo débito principal corresponde, a R\$ R\$47.697.17 (quarenta e sete mil e seiscientos e noventa e sete reais e dezessete centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária dos imóveis denominado nos **LOTES 02, 03, 04, 05, 06, 26, 27, 28 e 29 da QUADRA 53 do loteamento VILA OLIVEIRA**, neste município, em favor do credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, SICOOB SECOVICRED**, com endereço na Avenida D, s/n, Setor Oeste, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.599.206/0001-29, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registral, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, nº 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás.

Aparecida de Goiânia, 15 de Dezembro de 2022



JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Certificado Digitalmente

criação e publicação de MATERIAL LEGAL

Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU ORÇAMENTO

62.9.9926-2668
JPLbrasil.com
editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Jornal especializado na vinculação de matérias e publicidade legal para todo o território brasileiro.

Divulgue aqui sua Empresa

ESTADO DA BAHIA

SINDICATO DOS PROFESSORES DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA – SINPROLEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - FTE-BA O SINPROLEM - Sindicato dos Professores de Luís Eduardo Magalhães-BA, inscrito no CNPJ: 08.907.092/0001-08, através de sua representante legal Srta. Lurdes Hoff, por meio do presente edital, convoca a categoria de trabalhadores em educação ativos vinculados a Secretaria de Educação Municipal, filiados a esta entidade, com base territorial no município de Luís Eduardo Magalhães-BA, para Assembleia Geral de Fundação da Federação dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Municipais dos Municípios da Bahia - FTE-BA no dia 10 de março de 2023, na sede do SINPROLEM, situado na Rua Ceará, nº 447, bairro Mimoso do Oeste, em primeira convocação às 17h30min com maioria dos associados e em segunda convocação às 18 horas com qualquer número de filiados, com a seguinte ordem do dia: 1. Fundação da Federação dos Trabalhadores em Educação das Redes Públicas Municipais dos Municípios da Bahia - FTE-BA; 2. Outros assuntos de interesse da categoria.

Luís Eduardo Magalhães- BA, 08 de fevereiro de 2023.

Lurdes Hoff
Diretora Presidente

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges

COLUNA JPL



Osmiro Capistrano da Costa

Pelé,

Não houve, não há, nem haverá jamais ninguém que se lhe compare. Nas estatísticas, óbvios, mas também e sobretudo no exemplo. Foi Pelé com a marca insuperável de 1.282 gols em 1.364 jogos (479 antes dos 21 anos), três Copas do Mundo antes dos 30 anos (a primeira aos 17), bicampeonato mundial e dez títulos pelo Santos, além da carreira que lhe rendeu o título de “atleta do século”, foi Pelé quem mostrou ao brasileiro ser possível livrar-se do rodriguiano “complexo vira lata”.

Foi rei no esporte mais popular do planeta, projetando o Brasil como potência. O menino negro, engraxate que jogava bola de meia em Três Corações, não suportou ver seu pai chorar depois da derrota do Brasil na final da Copa de 1950. Prometeu aos 9 anos que traria o caneco e cumpriu. Quem o viu jogar sabe quão ocioso é compará-lo a outros que tentaram reivindicar (ou usurpar) sua coroa. Não apenas porque suas estatísticas permanecem imbatíveis ou por ter transformado o futebol em arte, com lances desconcertantes, imitados e repetidos à exaustão. Não apenas pela capacidade de enxergar o jogo em três (até quatro...) dimensões, de saber quando chutar a gol e quando driblar, quando fazer uma finta e dar um chapéu na defesa e no goleiro, apenas quando deixar a bola passar para que um Jairzinho ou Carlos Alberto desferisse a bomba fática nas redes. Não apenas por ter dado origem à expressão “gol de placa”, por ter gerado a mística em torno da camisa 10 ou por ter virado substantivo, sinônimo de “o melhor em qualquer área. Mas sobretudo porque não haveria Maradona, Crujeff, Messi, Neymar ou Mbappé não tivesse havido antes um Pelé

Seu jogo projeto-o ao mundo quando as imagens da televisão tornavam o futebol global. Conquistou o planeta num momento em que o esporte começava a se transformar no negócio que hoje atrai bilhões e movimentam trilhões. Foi a primeira estrela futebolística reconhecida no mundo todo e abriu caminho aos que vieram depois. Mesmo idoso, era seguido por fãs ávidos por uma foto ou autógrafo. Desde 1958, Pelé nunca saiu da moda..

Ao referir-se a si mesmo a terceira pessoa, hábito visto por muitos como cabotino, também demonstrava uma sabedoria incomum entre esportistas que alcançaram riquezas e sucesso antes da maturidade. Uma coisa era a majestade do Rei Pelé, a figura pública. Outra o cidadão Edson Arantes do Nascimento, um ser humano comum, capaz de se envolver em trapalhadas nos negócios e nos amores, de se negar a reconhecer a filha fora do casamento e de nem sempre corresponder à expectativa de perfeição projetada sobre os heróis. Errou, mas quase sempre teve a dignidade de reconhecer suas falhas.

Ainda que tenha aceitado ocupar o Ministério dos Esportes no governo Fernando Henrique Cardoso, teve também a sabedoria de se manter distante da política partidária. Num país com uma história horrenda de escravidão, combateu o racismo não com declarações militantes, mas pelo exemplo. Era um defensor contumaz de melhorias na educação. Dedicou às crianças o gol de 1969 considerado seu milésimo. Valorizava a perseverança, dizia que era preciso empenho no treinamento para não desperdiçar talento. Para a glória dos brasileiros e dos amantes do futebol, ele não desperdiçou nem um milímetro do seu. Morreu o Edson. Pelé, todos sabemos, é eterno.

Fonte: Diário de Cuiabá

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.